

RELATO Nº001/2023-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER/ES

1. Identificação do Empreendimento:

Processo: 2020-CLS6K

Edital: Pregão Eletrônico Nº 032/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção continuada de sinalização horizontal, vertical, suspensão e dispositivos auxiliares de segurança em toda Malha Rodoviária Estadual, das Rodovias sob jurisdição das Superintendências Executivas Regionais I, II, III e IV (SR-I, SR-II, SR-III e SR-IV).

Diretoria interessada: Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística de Edificações – DIROP/DER-ES.

Assunto: Regularidade formal para contratação em referência.

2. Objeto do relato:

Deliberar quanto a conveniência e regularidade formal do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

3. Objeto da contratação:

Serviços de manutenção continuada de sinalização horizontal, vertical, suspensão e dispositivos auxiliares de segurança em toda Malha Rodoviária Estadual, das Rodovias sob jurisdição das Superintendências Executivas Regionais I, II, III e IV (SR-I, SR-II, SR-III e SR-IV), conforme especificações do Anexo I do Edital nº 032/2022, às peças #339 e #370-Reabertura.

4. Relatório inicial:

Trata-se de Circular Interna encaminhada pelo Sr. Superintendente da Regional - III do DER-ES, Hilton Rubens Filho à Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES – DIROP/DER-ES, nos termos que se lê à peça #2, requerendo abertura de processo administrativo

para aquisição dos serviços já informados, haja vista a necessidade de manutenção continuada de sinalização horizontal, vertical, suspensa e dispositivos auxiliares de segurança em toda Malha Rodoviária Estadual, circunscrita na área da Superintendência Executiva Regional III (SR-III) do DER-ES.

Portanto, inicialmente o processo foi concebido para as SR-III e SR-IV. Não obstante, verificou-se a necessidade de inclusão das SR-I e SR-II, nas razões trazidas pela área técnica no Termo de Referência juntado à peça #325.

O processo tramitou pelos setores responsáveis com vistas à sua integral instrução técnica, visando preencher os autos com informações e documentação para seu regular trâmite.

Desta feita, em cumprimento à Lei Complementar N.º 926, especialmente os artigos 11 e 12, bem como à Resolução DER-ES 03/2019, especialmente os artigos 1, inciso VI; e artigo 10, caput, e parágrafo 1.º, os autos foram remetidos pela Secretaria Executiva do DER-ES – SECEX/DER-ES, à Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística de Edificações – DIROP/DER-ES para análise e elaboração de relatório conclusivo, visando apresentá-lo à Diretoria Colegiada do DER-ES - DICOL/DER-ES para deliberação quanto a conveniência e regularidade formal do procedimento.

5. Do impacto no prazo:

Conforme informações trazidas no Termo de Referência atualizado e elaborado pelas Superintendências Executivas Regionais, com auxílio da DIROP/DER-ES, juntado à peça #325, o Edital de Pregão Eletrônico trazido à peça #370 informa que o prazo previsto para execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses e o de vigência de 30 (trinta) meses, podendo sofrer prorrogação, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme hipótese prevista no inciso II, do art.57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

6. Do impacto no custo:

Com vistas ao atendimento a todas as regiões do Estado, a contratação em referência se dará em 04 (quatro) lotes, conforme pormenorizadamente justificado no termo de Referência trazido à peça #325, sendo os preços máximos admitidos para licitação, por lote, os seguintes:

Lote 01: Superintendência Executiva Regional I – SR-I/DER-ES: SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA – Preço máximo admitido de R\$ 25.767.977,68 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil,

novecientos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Lote arrematado ao valor de R\$ 21.399.995,93 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).**

Lote 02: Superintendência Executiva Regional II – SR-II/DER-ES: SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. – Preço máximo de R\$29.468.507,65 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Lote arrematado ao valor de R\$24.478.994,33 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).**

Lote 03: Superintendência Executiva Regional III – SR-III/DER-ES: SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. – Preço máximo admitido de R\$14.468.999,96 (catorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Lote arrematado ao valor de R\$12.000.000,00 (Doze milhões de reais).**

Lote 04: Superintendência Executiva Regional IV – SR-IV/DER-ES: CONSTRUTORA ASTECA LTDA. – Preço máximo admitido de R\$15.802.043,44 (quinze milhões, oitocentos e dois mil, quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Lote arrematado ao valor de R\$14.891.913,00 (Quatorze milhões, oitocentos e noventa e um mil e novecentos e treze reais).**

7. Do orçamento:

Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação do DER-ES – GEFIN/DER-ES, trouxe aos autos a informações quanto a fonte por onde correrão as despesas, sendo elas, programa de trabalho: 26.782.0056.2109 (SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE) e elemento de despesa 4.4.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ).

8. Da Secretaria de Controle e Transparência do Estado – SECONT-ES:

Enviado os autos à SECONT para análise e manifestação quantos aos aspectos econômicos, financeiros e orçamentários da contratação pretendida, conforme Resolução CONSECT 23/2020, aquela Secretaria de Controle procedeu a elaboração da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA - COEN/SECONT Nº 084/2021, na qual fez alguns apontamentos técnicos necessários de revisão ou correção para regularização do procedimento licitatório ainda em sua fase interna, conforme se lê à peça #117.

Para contextualização, o processo foi objeto de análise da SECONT, peça #117, para os lotes 03 e 04. Ocorre que quando do retorno dos autos à área técnica para saneamento, a área demandante, incluiu novos lotes ao objeto, quais sejam: lotes 01, 02, visto justificativa lançada à peça #211. Desta maneira, verificou-se a necessidade de nova avaliação e/ou manifestação da unidade de controle, visando o prosseguimento do certame licitatório, que gerou o DESPACHO COEN/SECONT N.º 043/2022, peça #250.

Com os apontamentos feitos pela SECONT, os autos foram encaminhados à Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER, à DIREN/DER e à 2.ª Comissão de Permanente de Pregão – CPP2, para proceder à instrução complementar requerida, as quais juntaram aos autos documentação atualizada e manifestação complementar às peças #161, #190, #244 e #278.

Vale ressaltar, ainda, que a 2.ª Comissão de Permanente de Pregão declarou, à peça #306, a utilização de Minuta Padrão nos moldes da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo – PGE/ES, com adaptações o que, necessitou de análise jurídica da PGE-ES.

9. Da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo – PGE-ES:

Considerando, que há nos autos manifestação expressa da 2.ª Comissão de Permanente de Pregão – CPP2, informando uso de Edital Padrão PGE, com adaptações, conforme se lê à peça #242, houve a necessidade de encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado, que procedeu a análise jurídica, conforme PARECER PGE/PPE N.º 00115/2022, peça #314, aprovado com acréscimos através do Despacho PGE/PPE N.º 00118/2022, peça #316, com recomendações à serem atendidas/justificadas pelos setoriais responsáveis.

Diante das recomendações feitas pela PGE, os autos foram encaminhados à Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER e à 2ªCPP, para proceder à instrução complementar requerida, as quais juntaram aos autos documentação atualizada e manifestação complementar às peças #325 à #327 e, #331/#332.

10. Do Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística – DIROP/DER-ES

Concluída toda instrução processual, as informações foram todas cadastradas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA/ES, sendo publicado o

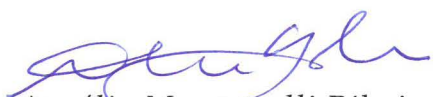
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 032/2022 em 15/09/2022 e, conseqüentemente, inaugurada a fase externa do procedimento, conforme registrado à peça #342.

O procedimento licitatório em sua fase externa, cumpriu os requisitos essenciais à sua regularidade, seja com a resposta os esclarecimentos pleiteados pelas empresas #346, seja com a interposição de impugnação ao Edital na peça #348, que gerou a suspensão do certame publicado no DIO/ES na data de 26/09/2022, peça #351. Procedida a resposta a impugnação peça #368, foi dada a continuidade ao certame com a publicação da reabertura na peça #372 e publicado o adiamento de reabertura nas peças #379, em função dos jogos da Copa do Mundo. O procedimento correu no SIGA de forma que: a relação dos participantes nos 4 lotes foi entranhada nas peças #384 a #387, ata de abertura do certame nas peças #388 a 391, histórico dos lances nas peças #392 a #395. Os e-mails de recebimento com a respectiva documentação de habilitação das empresas que ofereceram o melhor lance por lote estão entranhados nas peças # 397 a 406. Os relatórios de habilitação foram entranhados nas peças #413 (lotes 01 e 02), #419(lote 03), #425 (lote 04). Os avisos de declaração de vencedor estão acostados nas peças # 427 a #430.

Desta feita, se inaugurou a fase final do procedimento, onde a Comissão Permanente de Pregão - CPP2/DER-ES e o Sr. Diretor-presidente procederam, respectivamente, a adjudicação, conforme se vê às peças #440 a #443 e a homologação na peça #461.

Sendo assim, considerando toda instrução processual feita, pela Diretoria de Obras de Edificações – DIRET/DER-ES na fase interna do procedimento licitatório, especialmente, quanto ao atendimento às recomendações da SECONT/ES e PGE/ES e considerando, ainda, a instrução complementar feita pela DIROP/DER-ES e a 2ª Comissão Permanente de Pregão – CPP2 em sua fase externa, manifesto entendimento pela conveniência e regularidade formal da contratação das empresas para referida contratação, conforme os valores arrematados informados no item 06 deste relato .

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2023.



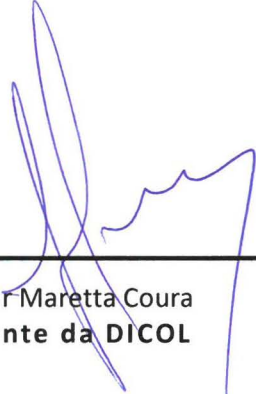
Aurélio Meneguelli Ribeiro

DIRETOR DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA –
DIROP/DER-ES

RELATO Nº 001/2023-DIROP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 01/2023

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE**: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 001/2023-DIROP/DER/ES, inserto nos autos 2020-CLS6K, o qual foi incluído na Ata da 1ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/1/2023.



Luiz Cesar Maretta Coura
Presidente da DICOL

FÉRIAS



Jefferson Garcia Lima
Membro da DICOL

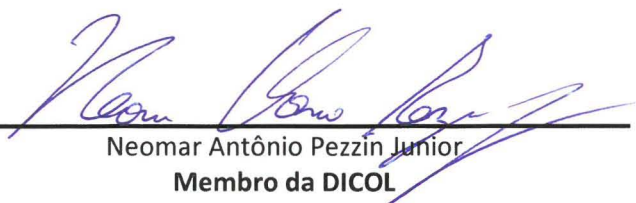
Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL



Aurélio Meneguelli Ribeiro
Membro da DICOL



Grace Kelly Breda Bazilio de Souza
Membro da DICOL



Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL

Luiz de Gonzaga Calil
Membro da DICOL

FÉRIAS